



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 27 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Abre, ao orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nos saldos de dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 551 de 20 de novembro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.049.780,00 (Um milhão, quarenta e nove mil e setecentos e oitenta reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto, sendo:

I – R\$ 482.368,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais) destinados a suplementação de despesas contidas no inciso IV – que traz: para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situação emergencial, epidemias e catástrofes, o percentual autorizado no inciso I será duplicado, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

II – R\$ 567.412,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e doze reais) para as demais despesas, todas detalhadas no anexo.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificadas no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2020.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita Municipal de Frei Miguelinho